



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº  
4749-2021

Nº do Processo	
3503	M

## ATA Nº 01 - ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 9h30min, nas dependências da Câmara Municipal de Fundão, sediada na Rua São José, nº 135, Centro, Fundão/ES, CEP 29.185-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta pela Presidente Aline de Almeida Silva Perovano e pelos membros Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo, Zulmira Gozer Zerbini e Thais de Oliveira Loyola, devidamente designados pelo Decreto Municipal nº 062/2023, que ora junto aos autos, em atendimento às disposições contidas na Lei 8.666/93, para realizar os procedimentos relativos à **Concorrência nº 003/2022**, processo administrativo nº 4749/2021, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, DISPOSIÇÃO FINAL, COLETA SELETIVA E SERVIÇO E PRESERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**. Iniciada a Sessão, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou aos presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão e efetuou o credenciamento das empresas presentes no ato, estando devidamente credenciadas as empresas **SA GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, CNPJ 04.125.754/0001-29, representada por CIDINEY MAZIM, CPF [REDACTED], **FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, CNPJ nº 31.736.796/0001-79, representada por MARCOS ROGÉRIO ZAMBI LIMA, CPF nº [REDACTED], **VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 09.528.940/0001-22 representada por MONA KELLY VIEIRA DA COSTA, CPF [REDACTED] e **AMPLA SOLUÇÕES URBANAS, TRANSPORTES E LIMPEZA LTDA**, CNPJ nº 08.801.159/0001-17, representada por THIAGO MONTEIRO BONATTO, CPF nº [REDACTED]. Presente na sessão o servidor da Secretaria Municipal de Comunicação, WESKLEY DOS SANTOS SILVA, portador do CPF [REDACTED] para realização da gravação de áudio e vídeo da presente sessão. Presente também o servidor da Câmara Municipal de Fundão/ES, RAMON LOUTEIRO RODRIGUES, para apoio quanto à utilização do espaço cedido. Registra-se também a presença dos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos: THAYNÁ NUNES LOUREIRO portadora do CPF nº [REDACTED], GABRIEL RODRIGUES ROCHA portador do CPF nº [REDACTED], VINICIUS VIEIRA SENNA portador do CPF nº [REDACTED], ALEXANDRE DE SOUZA SEGATO portador do CPF nº [REDACTED] e THAMIRES ALIPRANDI VESCOVI portadora do CPF nº [REDACTED]. Presentes também JEANNY SCAQUETTI DE CARLI e KAMILLA SIQUEIRA CARRETA ambas da Secretaria de Administração. Participaram também da sessão, como ouvintes, os Srs. GABRIEL HENRIQUE BORTOLINI, portador do CPF nº [REDACTED], FÁBIO VAZZORY ANDRADE portador do CPF nº [REDACTED], WANDESON RUBIM DA SILVA portador do CPF nº [REDACTED], CHARLISTEN POLI portador do CPF nº [REDACTED]. Em seguida foram oferecidos aos presentes a verificação quanto a integridade dos envelopes das empresas licitantes. Posteriormente foi realizada consulta no site do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, Certidão Negativa de Licitante Inidôneo, expedida pelo Tribunal de Contas da União e Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo – CRC/ES, nos termos do item 11, subitem 11.1 do Edital, não havendo nenhuma restrição quanto às empresas participantes do certame. Registra-se que às 10:00h o Sr. Wanderson Rubim da Silva se retirou da sessão. Registra-se a presença do Secretário de Finanças e Planejamento, Zamir Gomes Rosalino, o qual permaneceu na sessão até as 10:26h, não constando sua assinatura na lista de presença que segue em anexa. Ato contínuo a CPL procedeu à abertura dos envelopes de Habilitação das empresas participantes do certame, sendo todos os documentos rubricados pelos membros da CPL e pelos representantes das licitantes

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Processo
Fis. 3504
Cl. 14

presentes. Em seguida a Presidente da Comissão franqueou vistas dos documentos aos licitantes presentes para análise. Registra-se às 10:35h a presença dos Srs. Ronilton Luiz da Silva, CPF nº [REDACTED] que se identificou como Presidente do Conselho Fiscal e Diretor de Obras da Associação Nacional dos Servidores Públicos Federais, Estaduais e Municipais e Francisco Carlos das Neves, CPF nº [REDACTED]. Às 10:55h registra-se a presença do Controlador Geral do Município, Marcelo Ribeiro de Freitas, portador do CPF nº [REDACTED]. Às 11:18h registra-se a saída dos Srs. Ronilton Luiz da Silva e Francisco Carlos das Neves. Às 11:28H registra-se a substituição do servidor da Comunicação Weskley dos Santos Silva pelo servidor Gabriel Motta, para dar sequência à gravação da sessão. Às 11:30H registra-se a saída de Thayná Nunes Loureiro, Jeanny Scaquetti de Carli e Kamilla Siqueira Carreta. Às 11:35h registra-se a presença do servidor da Secretaria de Obras Leonardo Pitól Tóffoli. Às 11:40h registra-se a saída de Marcelo Ribeiro de Freitas e de Thamires Aliprandi Vescovi. Às 11:45h registra-se a saída de Alexandre de Souza Segato. Às 12:03h registra a substituição de Gabriel Motta por Mayra Brozeguini da equipe de comunicação. Às 12:09h registra-se o retorno de Kamila Siqueira Carreta e posteriormente de Jeanny Scaquetti de Carli. Após a análise da documentação foi dada palavra aos representantes das licitantes presentes. Nesse momento o representante da empresa **AMPLA SOLUÇÕES URBANAS, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI** solicitou constar em ata que não identificou na documentação das empresas **SA GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI** e **VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA** a quantidade mínima exigida no Edital para a Qualificação técnica-operacional referente ao Item 9.4 alínea "b", item 1.2.3 – LOTE 01 - da Planilha (EQUIPE DE LIMPEZA MANUAL DE PRAIAS E MANGUEZAIS); Ato contínuo, o representante da empresa **FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA** solicitou constar em ata que não identificou na documentação das empresas **SA GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, **VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA** e **AMPLA SOLUÇÕES URBANAS, TRANSPORTES E LIMPEZA LTDA** a quantidade mínima exigida no Edital para a Qualificação Técnica Operacional referente ao Item 9.4 alínea "b", item 1.2.3 – LOTE 01 - da Planilha (EQUIPE DE LIMPEZA MANUAL DE PRAIAS E MANGUEZAIS); que a empresa **AMPLA SOLUÇÕES URBANAS, TRANSPORTES E LIMPEZA LTDA** não apresentou o Balanço Patrimonial completo e que a certidão negativa Federal encontra-se vencida em 01/02/2023. Ato contínuo, o representante da empresa da empresa **SA GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI** solicitou constar em ata que acerca das manifestações das empresas **FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA** e **AMPLA SOLUÇÕES URBANAS, TRANSPORTES E LIMPEZA LTDA** – quanto ao quantitativo de EQUIPE DE LIMPEZA MANUAL DE PRAIAS E MANGUEZAIS o Edital exige uma quantidade mínima de 15.624 horas/homem/ano, o que consiste em 07 homens por mês. Dito isso, no atestado de Aracruz consta que a equipe é formada por 14 pessoas, o que computa 31.248 horas/homens/ano, e ainda, que no atestado de São Sebastião constam 50 homens, o que perfaz 111.600 horas/homem/ano, ou seja, a empresa **SA GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI** apresentou atestação 09 vezes superior ao mínimo exigido no Edital. Registra-se por oportuno que o representante da empresa **SA GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI** sugeriu que as empresas informassem de quais lotes irão participar, tendo em vista que a análise de qualificação técnica e de qualificação econômico-financeira será realizada por LOTE. No entanto a comissão entendeu não ser viável, tendo em vista que a avaliação será realizada por LOTE, sendo a empresa habilitada para cada LOTE. Ato contínuo, o representante da empresa **AMPLA SOLUÇÕES URBANAS, TRANSPORTES E LIMPEZA LTDA** solicitou constar em ata que a respeito da manifestação apresentada pelo representante da empresa **FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA** a empresa está enquadrada no regime de Micro e pequena empresa, sendo oportuno à mesma os benefícios da Lei complementar nº123/2006; e quanto ao questionamento a respeito da qualificação econômico-financeira o balanço da empresa, foi apresentado em estrito atendimento ao



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo n°  
4749-2021

Nº do Processo	
3505	M

previsto na alínea "d" do item 9.5 do Edital. Em seguida, a representante da empresa **VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA** solicitou constar em Ata que seja enviado os documentos de habilitação das licitantes no e-mail [valenorte@valenorte.com](mailto:valenorte@valenorte.com). Neste momento as demais licitantes também solicitaram o envio dos documentos de habilitação. A presidente informou que os documentos de habilitação serão encaminhados a todas as empresas participantes nos e-mails que constam na documentação de habilitação. Posteriormente decide esta comissão suspender a Sessão para avaliação dos documentos de Habilitação, encaminhamentos dos documentos referentes a Qualificação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica aos setores competentes para subsidiar a avaliação desta comissão, conforme prevê o item 12.9 do edital sendo comunicando aos presentes que dará publicidade ao resultado da fase de habilitação através da empresa oficial, conforme disposto no edital. Registra-se que os envelopes de Proposta de Preços das empresas licitantes se encontram lacrado e permanecerão em poder desta Comissão Permanente de Licitação. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a Sessão às 12:50h. Eu, Thais de Oliveira Loyola lavrei a presente ata que por todos os membros da CPL e pelos licitantes presentes segue assinada, anexando à presente ata a Lista de Presença assinada pelos demais presentes na sessão.

  
**Aline de Almeida Silva Perovano**  
Presidente da CPL

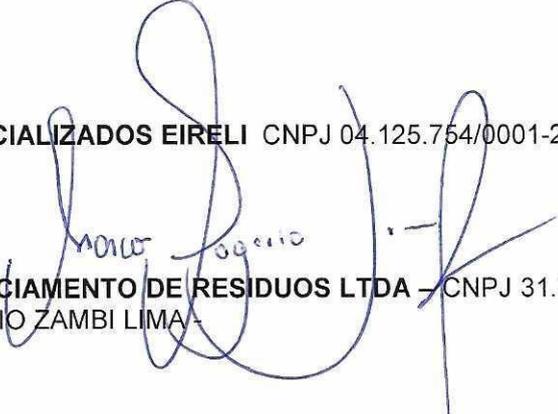
  
**Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo**  
Membro

  
**Thais de Oliveira Loyola**  
Membro

  
**Zulmira Gozer Zerbini**  
Membro

**Licitantes:**

  
**SA GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI** CNPJ 04.125.754/0001-29  
representada por CIDINEY MAZIM -

  
**FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA** - CNPJ 31.736.796/0001-79  
representada por MARCOS ROGÉRIO ZAMBI LIMA -

  
**VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA** - CNPJ Nº 09.528.940/0001-22  
representada por MONA KELLY VIEIRADA COSTA

  
**AMPLA SOLUÇÕES URBANAS, TRANSPORTES E LIMPEZA LTDA** - CNPJ 08.801.159/0001-17  
representada por THIAGO MONTEIRO BONATTO -